

# OLÁ KOMATSU

## Abril 2009

SAIU!!!

Subsídio do Governo:  
Requerimento ou pagamento  
através de **procurador**  
(代理人申請・受給)

As pessoas que tiverem dificuldades para entrar com o processo de requerimento ou receber o pagamento do bônus, podem proceder via procurador. O procurador deve enquadrar-se em um dos itens abaixo: ser membro da família; pessoa com direito de paternidade, procurador legal; membro da comissão de assistência social, presidente da associação de bairro, parente ou outros que seja reconhecida a sua relação no dia-a-dia para com o chefe da família; presidente de instituição; pais adotivos. Caso você opte por fazer o requerimento/recebimento do bônus via procurador, preencha corretamente o **item 5** do formulário com o nome completo, data de nascimento, endereço e telefone do procurador. (Cf pg. 2)

### Índice

Bônus do Governo	1
Bônus: Modelo de Formulário	2
Abono para Criação dos Filhos	3
Vacinação Preventiva	4

## Subsídio do Governo (Teigaku Kyūfukin)

(定額給付金について)



A Prefeitura de Komatsu começará a enviar os formulários relativos ao subsídio do governo. Quando o formulário chegar em sua casa, preencha-o, anexe os documentos necessários e envie-o de volta à prefeitura utilizando o envelope resposta. Modelo de preenchimento na pág 2 e na página em português da prefeitura de Komatsu. Veja link na última página.

Com exceção dos que possuem visto de curta duração (turista) ou estão em situação ilegal no país, todos os estrangeiros registrados na Prefeitura de Komatsu em 1º de fevereiro de 2009 terão direito a receber o subsídio do governo por este município.

Valor do Subsídio para cada cidadão:  
Acima de 65 anos (nascidos em ou anterior a 2/2/1944) = ¥ 20.000

Abaixo de 18 anos (nascidos em ou após 2/2/1990) = ¥ 20.000

Demais cidadãos = ¥ 12.000

O subsídio será pago **UMA ÚNICA** vez.

### Informações e Atendimento:

- Prefeitura da Cidade de Komatsu, Hall de entrada 1º andar,
- San Abilities (de 1º de abril a 29

de maio, 3ª a 6ª.)

Após a data de 1º de junho, o atendimento ao público referente ao pagamento do bônus será feito no 4º andar da prefeitura. Prevemos congestionamento no balcão de atendimento, e aconselhamos que os documentos sejam enviados pelo correio através do envelope resposta.

### (Período para requerimento)

De 1º de abril de 2009 a 1º de outubro de 2009.

### Data do pagamento

A transferência do dinheiro será feita no prazo de 2 semanas a 1 mês contados a partir da data de recebimento do requerimento corretamente preenchido. Será enviada uma carta informando a data da transferência. (no caso de transferência para conta dos correios, o prazo se estenderá por mais 2 semanas)

### Recebimento do dinheiro pessoalmente na prefeitura

Somente as pessoas que não possuem conta em alguma instituição financeira podem receber o bônus pessoalmente na prefeitura. Neste caso, o pagamento será efetuado somente **após o dia 1º de junho**.

cmo. Sr. Prefeito da Cidade de Komatsu

# Modelo

## Requerimento para Pagamento do Bônus Emergencial e Pedido de Transferência em Conta Bancária

As pessoas que desejam receber o bônus emergencial, favor preencher os itens abaixo, conferir os dados e enviar pelo correio através do envelope resposta anexo.

Posteriormente, a Prefeitura da cidade de Komatsu enviará um comunicado confirmando o pagamento.

1. Chefe da família (requerente, beneficiário) Heisei ano mês dia

Nome completo	Endereço
João Komatsu	Komatsu-shi Konmade-machi 91

Sr. (Nome do chefe da família)

O nome do chefe da família e o endereço estão previamente impressos. O chefe da família deve carimbar no local indicado, mesmo no caso de fazer o requerimento via procurador.

carimbar

2. Dados dos beneficiários (confira os dados preenchidos. Caso haja algum erro, corrija com caneta vermelha) Caso o número de beneficiários exceda 8 pessoas, o nome não será impresso, mas o valor correspondente será adicionado. (vide folha anexa caso o número de beneficiários exceda 8 pessoas) Caso não queira receber o bônus, marque um "x" na coluna enumerada.

	Nome completo	Data de nascimento	Adição de bônus extra
1	Komatsu João	昭和40年1月1日	
2	Komatsu Maria	昭和40年2月3日	
3	Komatsu Érica	平成2年2月1日	
4	Komatsu Márcia	平成10年2月1日	
5	<i>Komatsu Helena</i>	<i>平成21年2月1日</i>	<i>有 (Ari)</i>
Valor total do bônus			

Caso necessite fazer correção do nome ou valor do bônus de algum dos beneficiários, utilize caneta vermelha.

3. Preencha os dados da conta bancária para transferência do bônus.

(Furigana) Nome do titular	コ マ ツ シ ヨ ア オ	Escreva em katakana. Preencha exatamente como está na contracapa da caderneta do banco ou instituição financeira.
	コ マ ツ ジ ヨ ア オ	A maioria das contas é do tipo "Comum" (普通). Confira na sua caderneta e circule o kanji correspondente.

Preencha somente o espaço com bordas em negrito, conforme a instituição financeira (banco ou correios)

Instit. Financeira (Exceto conta dos correios)	Nome do banco ou Inst. Financ.	<b>OO Ginko</b>	Agência	<b>Komatsu</b>	Tipo da conta	<b>Comum</b>	Corrente
	Código		Código		Número da conta		
Conta dos Correios	Código modalidade	Classificação	Código da agência	Símbolo da caderneta		Número da caderneta (preencha a partir da direita)	
Yucho		Nota à parte	9 9 0 0	1	0	の	

4. Somente as pessoas que não possuem conta em agências financeiras ou que estão impossibilitados de receber transferências de dinheiro nestas agências, poderão receber pessoalmente o dinheiro na prefeitura.

Gostaria de receber o bônus pessoalmente ※ Marque com 「✓」 no caso de optar por receber o dinheiro pessoalmente na prefeitura. O pagamento em dinheiro no balcão da prefeitura será efetuado somente após 1 de junho. É necessário reservar com antecedência a data que gostaria de retirar o dinheiro. Escreva a seguir três opções de data (mês/dia), conforme a ordem de preferência. Data 1: , Data 2: , Data 3: (a data será confirmada posteriormente).

5. Caso opte por fazer o requerimento (recebimento) do bônus através de procurador, preencha abaixo.

Procurador	Furigana	Data de Nascimento
	Nome completo	
	Endereço	M T S H ano mês dia

Nomeio a pessoa acima como meu procurador e autorizo-o a (requerer o pagamento / receber o dinheiro) referente ao bônus.

※ No caso de procurador legal, não é necessário selecionar uma das alternativas acima.

Nome do chefe da família	
--------------------------	--

- ① Dou permissão para que as informações aqui prestadas para recebimento do subsídio (dados da conta, elegibilidade dos membros familiares etc) sejam verificadas em registros oficiais.
- ② Caso a verificação dos dados através de registros oficiais não seja possível, será necessária a apresentação de outros documentos.
- ③ Após a autorização do pagamento do bônus, o presente formulário pode ser utilizado como fatura do subsídio.
- ④ Caso a transferência do dinheiro não seja realizada devido a erros no preenchimento dos dados da conta bancária na folha à direita; e se até o prazo de 1º de outubro não for possível entrar em contato com o requerente ou o seu procurador, a Cidade de Komatsu cancelará o presente requerimento.

Cole aqui

**Documento de Identificação do Requerente**

**Cole a cópia**

Preencha com os dados da conta do chefe de família (nome da instituição financeira, da agência, tipo e número da conta). Normalmente, a conta é do tipo "comum" (普通). Se quer que o depósito seja feito na conta do procurador, escreva os dados da conta do procurador. **Para depósitos em conta dos correios, preencha no espaço correspondente.** Não é possível fazer depósito em conta poupança.

Cole aqui

**Documento para verificação de conta bancária para transferência**

**Cole a cópia**

Não é necessário colar a cópia da caderneta ou do cartão eletrônico caso a conta em agência financeira definida no item 3 da página à direita seja a mesma em que o Imposto Municipal de Komatsu é debitado automaticamente e se o titular desta mesma conta estiver no nome do requerente ou do procurador.

- (Conta em que o imposto regional é debitado automaticamente) ※ Marque com 「✓」 no imposto correspondente.
- Imposto Municipal · Provincial (Recolhimento Comum)  Imposto sobre Veículo Leve
- Imposto sobre Imóvel  Imposto sobre Seguro Nacional de Saúde

## **Abono Especial de Apoio para Criação de Filhos**

(子育て応援特別手当)

O Abono Especial de Apoio para Criação de Filhos foi implantado como medida exclusiva do ano fiscal 2008, levando-se em consideração os pesados encargos que recaem sobre uma família com crianças durante o período em que estas estejam em idade escolar. O abono será dado a partir do segundo filho em idade escolar, sendo que cada criança terá direito a 36 mil ienes por criança (segundo filho e posteriores). O beneficiário será o/a chefe de família.

### **Critério de Elegibilidade para o Abono (Quem terá direito ao abono?)**

Famílias cujo segundo filho e posteriores tenham nascido entre 2 de abril de 2002 e 1º de abril de 2005. A criança mais velha abaixo de 18 anos (nascida após 2/4/1990) será contada como primeira criança e a partir daí determinar-se-á quem são os segundo e terceiro filhos.

Os formulários só serão aceitos até 1º de Outubro de 2009. Após este prazo, NÃO será possível receber o abono, ainda que a família se enquadre no perfil com direito ao auxílio.

A Prefeitura de Komatsu enviará informativo detalhado e o formulário para requisição do abono às famílias que enquadram-se no perfil descrito acima.

Informações: Departamento Infante-familiar. Tel: 0761-24-8057

### **ATENÇÃO:**

*Não caia em golpes sobre o bônus do governo.*

*Há registros de golpes de pessoas que se passam por funcionários da prefeitura e recolhem dados das vítimas alegando serem necessários para o recebimento do bônus.*

*NUNCA forneça seus dados pessoais e número de conta bancária por telefone, na rua ou na porta de sua casa à pessoas estranhas.*

## **Consulta Jurídica Gratuita** (法律相談)

**IFIE:** A partir de abril, haverá dois tipos de consultas gratuitas na IFIE (Fundação de Intercâmbio Internacional de Ishikawa):

- **Consulta Jurídica:** Na 3º quinta-feira de cada mês, a IFIE oferece consulta jurídica gratuita com um advogado membro da Associação de Advogados de Kanazawa a estrangeiros que residam na Província de Ishikawa. O advogado oferece assistência somente à problemas relacionados às leis japonesas, uma vez que desconhece a legislação brasileira.

Data: 16 de abril (quinta-feira)

Horário: das 13 às 14 horas (30 min para cada pessoa)

- **Consultas sobre procedimentos cartoriais e de registro no Japão (alteração da qualificação do visto, casamento, divórcio etc)**

Data: 7 de maio.

Horário: 13 às 15 horas

Para ambas as consultas, é necessário fazer reserva antecipada. A IFIE providencia intérpretes em português desde que o interessado avise no ato da reserva e a intérprete esteja disponível no dia.

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar

TEL : 076-262-5932

<http://www.ifie.or.jp/portuguese/foreigners/legal/index.html>

### **Consulado Geral do Brasil em Nagóia:**

Oferece consulta duas vezes por mês. É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário (das 9:30 às 12:00)

Dias: 8 e 22 de abril; 1º e 18 de maio.

Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f

Email: [consulado@consuladonagoya.org](mailto:consulado@consuladonagoya.org)

### **Prefeitura de Komatsu:**

A prefeitura de Komatsu também oferece consulta jurídica gratuita alguns dias por mês. Os dias e horários variam conforme o assunto a ser tratado. **Não há intérprete em português** para essas consultas. Para verificar os horários, locais de atendimento e saber sobre a marcação de consulta, ligue para 0761-24-8039 e fale com Meiry, ou veja a tabela no periódico mensal em japonês da prefeitura (Kōhō).

## Prefeitura de Komatsu

Editor: Meiry Komesu  
Departamento de Planejamento  
da Prefeitura de Komatsu

Tel: 0761-24-8039  
Fax: 0761-21-0285  
E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.



Envie-nos suas dúvidas,  
sugestões, críticas!

### Intérprete de Português na Prefeitura:

(ポルトガル語対応の相談窓口)

#### **Atendimento por telefone:**

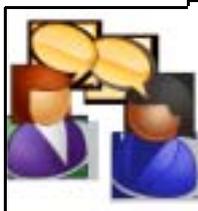
2° a 5° das 8:30 às 17:30

6°, das 8:30 às 12:00

#### **Atendimento nos balcões:**

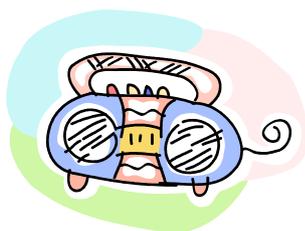
2°, 4° e 6°, das 8:30 às  
12:00

Veja contatos no quadro  
acima



### **Hanami no Parque Rōjo:**

Proibido acender  
fogueiras, levar  
animais, entrar de  
bicicleta, separar áreas  
com cordas. Não levar  
aparelhos de música  
ou karaokê.



Visite a página da prefeitura de  
Komatsu:

<http://www.city.komatsu.lg.jp/>

4

### **Vacinação Preventiva** ( 予防接種 )

Local: Sukoyaka Center

Tel: 0761-21-8118

Endereço: Komatsu-shi Mukai Motoori-machi He 14-4

Recepção das 13:00 às 13:45

BCG: 3 (sex), 23(qui) de abril e 14 (qui) de maio.

Pólio: 9(qui), 10 (sex), 13 (seg) e 16 (qui) de abril

### **Plantões de Emergência** ( 休日・夜間医療情報 )

Minami Kaga Kyūbyō Center

(Torre sul do Hospital Municipal).

Pediatria e Clínica Geral.

Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30. Domingos e Feriados, das 9:00  
às 12:00 e das 13:00 às 22:30.

Telefone: 0761-23-0099

Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às 12:00) Consulte os periódicos  
e jornais do dia ou telefone para 0761-21-9191

## **Curso de Inglês Gratuito (Conversação)**

( 無料英会話教室 )

**Local:** Kōkaidō (Auditório Municipal) : Prédio grande me frente ao Shakai Ho-  
ken, perto da entrada do Parque Rōjo e da Prefeitura.

**Quando:** Todas as quartas-feiras, de 13 de Maio a 15 de julho (10 aulas). Aulas  
todas às quartas.

**Horário:** 19:30 às 21:00

**Níveis:** Básico, Intermediário e Avançado

**Capacidade:** Máximo de 20 pessoas por nível (por ordem de inscrição)

**Custo:** Gratuito

**Inscrições:** A partir de 13 de abril (seg), por telefone

**Informações e inscrições:** 0761-24-8128. Divisão de Educação Permanente  
(Shōgai Gakushū-ka)

**Programa Cantinho Brasileiro: Temas de Abril**

(ラジオ番組「ほっと石川外国人のための生活情報」のご案内)

O Cantinho Brasileiro vai ao ar às sextas feiras, por volta das 10 horas da  
manhã, na Rádio Komatsu FM 76.6 MHz.

dia 3: Subsídio (Bônus) do Governo: formulário e procedimentos

dia 10: Subsídio do Governo: Requisição através de procurador

dia 17: Seguro desemprego

dia 24: Consultas Gratuitas oferecidas pela IFIE (com advogados e notários  
públicos)

O programa e outras informações interessantes em português podem se  
acessados através da homepage da IFIE:

<http://www.ifie.or.jp/index.php>